

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 643 - Conceder afastamento de curtíssima duração para apresentação de Comunicação Oral no II Congresso Internacional de Contabilidade Pública (CICP), em Lisboa - Portugal, durante o período de 13 a 16 de março de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor RONALDO JOSÉ RÉGO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1090765, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas desta Universidade. (processos nº 23096.001743/2019-07)

Nº 644 - Conceder afastamento de curtíssima duração para participar como ouvinte do curso "Impulsionando Empreendedores" na cidade de Cusco - Peru, durante o período de 05 a 17 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor FAUSTINO TEATINO CAVALCANTE NETO, Mat. siape nº 3524120, cargo: Professor de Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA desta Universidade. (processos nº 23096.000774/2019-32)

Nº 645 - Conceder afastamento de curtíssima duração para realizar visita técnica, a convite, ao Departamento de Matemática e Ciência de Computação da Universidad de Santiago, em Santiago - Chile, durante o período de 16 a 20 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor MARCELO CARVALHO FERREIRA, Mat. siape nº 2544479, cargo: Professor de Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade. (processos nº 23096.219263/2018-10)

VICEMÁRIO SIMÕES

PORTARIA Nº 661, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e conforme processos nº 23096.000392/2019-17 resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de longa duração para conclusão do Estágio Pós-Doutoral na Universidad de Santiago do Chile, em Santiago - Chile, durante o período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, do servidor DENILSON DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 1889161, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

VICEMÁRIO SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Na portaria/SRH Nº 567, de 28/02/19, publicada no D.O.U. de 01/03/2019, pág. 100, onde se lê "código de vaga nº 254756", leia-se "código de vaga nº 0700248".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, resolve:

Nº 111 - Art. 1º Nomear a servidora LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE, SIAPE nº 2222214, para exercer o cargo de Pró-Reitora, código CD-02, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade, ficando em consequência exonerada do cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação (Processo nº 23507.000762/2019-44).

Nº 112 - Art. 1º Nomear o servidor EDSON OTONIEL DA SILVA, SIAPE nº 1945902, para exercer o cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, ficando em consequência dispensado da função de Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, código FG-01 (Processo nº 23507.000764/2019-87).

Nº 113 - Art. 1º Nomear o servidor JUSCELINO PEREIRA SILVA, SIAPE nº 2453126, para exercer o cargo de Pró-Reitor, código CD-02, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento desta Universidade, ficando em consequência exonerado do cargo de Pró-Reitor, código CD-02, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Processo nº 23507.000761/2019-71).
Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 266, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.010799/2019-81, na Sentença Judicial da Ação nº 0035973-60.2017.4.02.5001, no Parecer de Força Executória nº 00105/2019/SGLS/NMA/PRF2R/PGF/AGU e na Nota Técnica 0021/2019-PROC UFES/ PFUFES/PGF/AGU, resolve:

Exonerar, sub judice, SAULO GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 3048790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina Especializada/CCS, a partir de 11/03/2019.

Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 229, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL KREMER, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2091307, do cargo de Coordenador Acadêmico do Campus Passo Fundo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, cargo para o qual havia sido nomeado pela PORTARIA Nº 1102/GR/UFFS/2014, de 30 de setembro de 2014, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

PORTARIA Nº 230, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000686/2019-56, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo, ocupado pela servidora SABRINA FRIGHETTO HENRICH, matrícula SIAPE nº 1923930, a partir de 27/02/2019, por exoneração a pedido, código de vaga nº 0896203.

Art. 2º declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

PORTARIA Nº 231, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000677/2019-65, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo, ocupado pela servidora CRISTINE PILATI PILEGGI CASTRO, matrícula SIAPE nº 1187766, a partir de 15/02/2019, por exoneração a pedido, código de vaga nº 0927030.

Art. 2º declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

PORTARIA Nº 232, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000539/2019-86, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do Campus Erechim, ocupado pelo servidor JERZY ANDRÉ BRZOZOWSKI, matrícula SIAPE nº 1682464, a partir de 20/02/2019, por posse em outro cargo inacumulável, código de vaga nº 0895941.

Art. 2º declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 233 - Art. 1º NOMEAR o servidor LEANDRO TUZZIN, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2102715, para o cargo de Coordenador Acadêmico do Campus Passo Fundo, Código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 234 - Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor LEANDRO TUZZIN, SIAPE nº 2102715, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do Campus Passo Fundo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora IVANA LORAINÉ LINDEMANN, SIAPE nº 1675987, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1198/GR/UFFS/2015, 23 de outubro de 2015, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 235 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JUAREZ MACHADO JUNIOR, Administrador, SIAPE nº 2100583, da função de Chefe do Serviço de Gestão de Fornecedores, da Divisão de Planejamento de Compras, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 919/GR/UFFS/2017, de 28 de julho de 2017, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 236 - Art. 1º DESIGNAR o servidor BERTIL LEVI HAMMARSTROM, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1118129, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão de Fornecedores, da Divisão de Planejamento de Compras, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.081, DE 27 FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Designar Solange Fiuza Cardoso Yokozawa, Matrícula nº 1353173/SIAPE, Prof. Associado, para exercer a função de Coord. do PPG em Letras e Linguística da Faculdade de Letras, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros no período de 10/03/2019 a 09/03/2021. (Processo nº 23070.023783/2018-17)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 1.162, DE 6 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

I - Dispensar, a pedido, Laura Vilela Rodrigues Rezende, Matrícula nº 1508815/SIAPE, Prof. Adjunto, do encargo de Vice-Coord. do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação. II - Designar Erinaldo Dias Valério, Matrícula nº 1117551/SIAPE, Prof. Auxiliar, para exercer a função de Coord. do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação, FCC. III - Designar Maria Das Graças Monteiro Castro, Matrícula nº 2307069/SIAPE, Prof. Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Coord. do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação, ficando dispensada da função de Coord., FCC, que atualmente ocupa. IV - Os efeitos legais e financeiros da designação desta portaria vigorarão, por um mandato de dois anos, a partir da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processo nº 23070.004112/2019-20)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 1.174 - Autorizar o afastamento do País a Claudio Jose Bertazzo, Matrícula nº 1479437/SIAPE, Prof. Associado, lotado na UAE/Geografia da Regional Catalão, para participar de Missão de Trabalho, com apresentação de trabalho, na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 11 a 16/03/2019, com ônus limitado para a UFG, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.005330/2019-81)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.177 - I - Dispensar, a pedido, Sandra Nara Da Silva Novais, Matrícula nº 1495465/SIAPE, Prof. Adjunto, da função de Coord. do Curso de História da UAE Ciências Humanas e Letras da Regional Jataí, FCC. II - Designar Murilo Borges Silva, Matrícula nº 2629697/SIAPE, Prof. Assistente, para exercer a função de Coord. do Curso de História da UAE Ciências Humanas e Letras da Regional Jataí, FCC. III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir da publicação deste ato no DOU. (Processo nº 23070.003437/2019-95)

